COMUNICADO Nº2/2022 - RETIFICADO

EDITAL INTERNO Nº42/2022

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
ESCOLA SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO – FHA

A COMISSÃO, instituída pela Portaria nº52, de 16 dezembro de 2022, para fins de gerenciar o Processo Interno visando definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento à demanda existente, à expansão do ensino, ao funcionamento regular da Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino, que integra a Fundação Helena Antipoff, nos termos do art. 17 do Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020 e;

I - Considerando que na Sessão pública realizada em data de 17/12/2022 às 9h30min, no auditório da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, **exclusivamente** no que se refere aos Componentes Curriculares das Eletivas e as Atividades Integradoras Anexo I do Edital, reconheceu a improcedência da aplicabilidade do critério de preferência disposto no item 1.3, subitens I e II, respectivamente: ordem de Classificação no Concurso Público, de que trata os Editais SEPLAG/ FHA nº1/2006 e nº1/2014; visto que os mencionados Componentes e Atividades Integradoras, foram implementados em 9 de abril 2021, nos termos da Portaria nº230/2021.

Em termos, aos citados Componentes Curriculares e Atividades Integrados, a exemplo: COMPONENTE CURRICULAR FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – PROJETO DE VIDA é permitido **habilitação plena em qualquer área do conhecimento** nos termos da Resolução SEE nº Resolução SEE Nº 4.789, de 11 de novembro de 2022, por consequência resultando ao Professor de Educação Básica igualdade de condições no que se refere a habilitação. Ao contrário dos referidos Concursos Públicos, cuja a exigência é habilitação específica ao cargo/disciplina a que concorre.

COMUNICA

1.1 – Que a sessão pública de que trata o Comunicado nº 1/2022 do Edital 42/2022, ocorrerá de forma presencial **às 9h30min** do dia 22/12/2022 no Auditório da Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo;

1.2 Os Componentes Curriculares (Eletivas) /Itinerários Formativos/Atividades Integradoras de que trata o Anexo I, observadas as habilitações dispostas na Resolução SEE Nº4773/2022, serão distribuidos prioritamente aos Professores Inscritos via Formulário de Manifestação de Interesse conforme Classificação Geral e por Disciplinas publicados no site institucional endereço:

http://fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-422022

1.3 - O Professor de Educação Básica, que não tiver manifestado interesse via formulário nos termos no Comunicado nº 1/2022, poderá participar da seção, sendo aos mesmos oportunizado direito de escolha dos componentes curriculares remanescentes da distribuição entre os formalmente inscritos.

Atenciosamente,

Á Comissão